

Decreto nº 3.867, de 26 de outubro de 2011.

Fixa e regulamenta os itinerários para o Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Taquaritinga e dá outras providências.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, com fundamento nos art. 126 à 129 da Lei Orgânica do Município e atendimento ao art.5º e seguintes da Lei Federal nº 8.987/95, e,

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao apreciar a Concorrência nº 01/03 (TC - 002699/008/06), relativa à concessão do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, bem como o contrato dela decorrente, celebrado em 26 de setembro de 2006 com a Viação Transmársico Ltda, decidiu pela irregularidade da licitação e do respectivo ajuste;

Considerando que tal decisão foi tomada pela C. Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na sessão de 19 de maio de 2009 e confirmada pelo i. Tribunal Pleno da mencionada instituição na sessão realizada em 02 de setembro de 2009, fixando-se à Prefeitura o prazo de sessenta dias, o qual foi prorrogado por mais quinze dias, para as devidas providências;

Considerando que a Municipalidade rescindiu o contrato nº 197/06, sendo a empresa notificada da rescisão na data de 26 de março de 2010;

Considerando que o Município tomou as providências necessárias no sentido de contratar, em caráter emergencial, a Viação Transmársico Ltda, pelo prazo de seis meses, para a prestação de serviços de transporte coletivo urbano e rural, sendo assinado contrato na mesma data de 26 de março de 2010;

Considerando que a Viação Transmársico Ltda ingressou com Ação Ordinária de Manutenção de Contrato (autos nº 521/10 - 2ª Vara Cível da Comarca de Taquaritinga/SP) contra o Município de Taquaritinga, objetivando a manutenção do contrato original, sendo a tutela antecipada indeferida pelo Nobre Magistrado *a quo*, sob o fundamento de não ser possível, em sede de liminar, manter os termos do contrato lastreado em concorrência pública anulada, na ausência de prova inequívoca do direito alegado;

Considerando que a Viação Transmársico Ltda, insatisfeita, interpôs Agravo de Instrumento junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Agravo de Instrumento nº 990.10.218983-0) em face da decisão que, nos autos da Ação Ordinária, indeferiu o pedido

liminar que pleiteava a manutenção do contrato de prestação de transporte coletivo celebrado entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga;

Considerando que recebido o recurso, em 26 de maio de 2010, foi concedido parcialmente o efeito ativo pleiteado, para o fim exclusivo de determinar a manutenção do contrato administrativo original celebrado entre as partes, sendo o Município intimado dos termos da decisão proferida.

Considerando que, na análise de mérito, datada de 29 de março de 2011, a Colenda Terceira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento ao recurso, impondo a manutenção da decisão agravada, tal como lançada pelo Nobre Magistrado *a quo*;

Considerando que, para evitar prejuízo a população, a Municipalidade tomou as providências no sentido de contratar, em caráter emergencial, a Viação Transmársico, pelo prazo de seis meses, para a prestação de transporte coletivo urbano e rural, a partir de 29 de abril de 2011;

Considerando que o prazo da outorga dos serviços de transporte coletivo urbano e rural do município de Taquaritinga será realizada através de regular processo licitatório na modalidade Concorrência, pelo prazo de quinze anos, nos termos da Lei Municipal nº 3.323/2003;

Considerando que o procedimento licitatório para a concessão dos serviços de transporte coletivo urbano e rural do município será regido pela Lei Federal nº 8.987/95 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a justificação prévia, novos itinerários, percursos e demais elementos regulamentadores do transporte coletivo urbano e rural, em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal nº 8.987/95, são os estabelecidos no presente Decreto.

Decreta:

Art. 1º. O memorial descritivo dos itinerários das linhas de transporte coletivo urbano e rural do Município de Taquaritinga a serem explorados pelo prazo de quinze anos por empresa devidamente habilitada e vencedora em certame licitatório na modalidade Concorrência são os seguintes:

I - Linha 1: Sai do terminal, segue até a rua Barão do Triunfo, entra a esquerda e segue até a rua Bernardino Sampaio, entra a esquerda e segue até a avenida Vicente José Parise, entra a direita e segue até a avenida Calil José Dib, entra a direita e segue até a avenida José Schwazmaier, entra e segue até a avenida Celso Ferreira de Camargo e segue até rua Matheus Cosentino, entra a direita e segue até a Rua Francisco Mesquita, entra a esquerda e segue até a avenida Emílio Calil, entra a direita e segue até a avenida Heitor Alves Gomes, entra a esquerda e segue até a avenida Francisco Emanuel Penteado, entra a direita e segue até a avenida Rachid Miziara, segue até a avenida Giorgio Stefanelli, entra a direita e segue até a rua Amabele Storti Carletto, entra a direita e segue até a Rua Erasmo Tafuri, segue até a Praça Harukiti Yamada, entra a esquerda e segue por esta até a avenida Heitor Alves Gomes, entra e segue até a avenida José Schwazmaier, entra a esquerda e segue até a avenida Calil José Dib, entra a direita e segue até a avenida Vicente José Parise, entra a esquerda e segue até a rua Rui Barbosa, entra a direita e segue até a rua Miguel Anselmo, entra a direita e segue até o terminal, completando percurso médio de sete quilômetros e seiscentos metros.

a) Esta linha terá as seguintes paradas:

1. Terminal.
2. Avenida Vicente José Parise x avenida Dr. Francisco de Área Leão.
3. Avenida Vicente José Parise x avenida Calil José Dib.
4. Avenida José Schwazmaier x Praça. Ângelo Celso Sargi.
5. Avenida Celso Ferreira de Camargo x Praça Almirante Tamandaré.
6. Avenida Celso Ferreira de Camargo - APAE.
7. Rua Francisco Mesquita (oposto ao San Remo).
8. Rua Francisco Mesquita - Igreja.
9. Avenida Emílio Callil - Caixa D'Água (SAAET).
10. Praça Harukiti Yamada entre ruas César Rossi e Benjamin Ferreira Guimarães Neto.
11. Avenida Giorgio Stefanelli - Praça.
12. Avenida Rachid Miziara (oposto Associação dos Funcionários Públicos Municipais).
13. Avenida Heitor Alves Gomes, nº 35.
14. Avenida Heitor Alves Gomes (oposto UBS Ederaldo Pereira Marques).
15. Avenida Heitor Alves Gomes, nº 897.
16. Avenida Heitor Alves Gomes, nº 621.
17. Avenida Heitor Alves Gomes, nº 175.
18. Avenida José Schwazmaier x Rua Brasil.
19. Av. José Schwazmaier, nº 13.
20. Terminal.

b) Esta linha terá início nos seguintes horários:

1. 05h05
2. 06h05
3. 06h45
4. 07h35
5. 08h05
6. 09h05
7. 10h05
8. 11h05
9. 12h05
10. 13h05
11. 14h05
12. 15h05
13. 16h05
14. 17h05
15. 18h05
16. 19h05
17. 20h05
18. 21h05
19. 22h05

II - Linha 2: sai do terminal, entra a direita na avenida Vicente José Parise e segue até a rua Barão do Triunfo, entra a esquerda e segue até a rua Bernardino Sampaio, entra a esquerda e segue até a rua Campos Salles, entra a esquerda e segue até a rua Rui Barbosa, entra a direita e segue até a rua João Pedroni, entra e segue até a rua Pedro Órdine, segue até rua Pedro Garcia, segue por esta até a avenida Dr. Paulo Zuppani, entra a esquerda, segue até a rua Octávio Cavalentino Martinelli, entra a direita, segue até a rua Nadyr de Paula Eduardo, entra a direita, segue até a rua Luiz Lemos do Val Júnior, entra a esquerda, segue até a Rua Euclides Rossi segue até a rua José Francisco de Assis entra a esquerda segue até rua Nadyr de Paula Eduardo, entra a direita segue até a rua Octávio Cavalentino Martinelli entra a direita e segue até a rua Salvador Arnoni entra a esquerda e segue até a rua Carlos Soldi entra a direita segue até a rua Joaquim Ferreira Campanhã entra a esquerda e segue até a rua Major Pedro Paulo Correia entra a esquerda, segue até a avenida Capitão José Camargo Lima, entra a esquerda segue até a rua Octávio Cavalentino Martineli, entra a

direita e segue até a avenida Frederico Dias Coelho, entra a direita segue até a Rua Laudelino de Camargo entra a direita e segue até a Rua Anélio Barreto, entra a esquerda segue até a rua Domingos Morano entra a esquerda segue até a avenida Washington Luiz, entra a direita, segue até a rua Profº Luiz Antonio Fragoso, entra a direita e segue até a rua Caetano Álvaro Pastore, entra e segue até a rua da República, segue por esta até a rua Miguel Anselmo, entra a esquerda, segue até o terminal, completando percurso médio de doze quilômetros e setecentos metros.

a) Esta linha terá as seguintes paradas:

1. Terminal.
2. Praça Dr. Horácio Ramalho
3. Rua Rui Barbosa, nº 856.
4. Rua João Pedroni x rua Major Calderazzo.
5. Rua João Pedroni, nº 1440.
6. Rua Pedro Garcia, nº 32.
7. Rua Pedro Garcia, nº 300.
8. Rua Pedro Garcia, nº 564.
9. Rua Octávio Cavalcantino Martinelli (Pontilhão da FEPASA).
10. Rua Nadyr de Paula Eduardo, nº 132 - oposto.
11. Rua Luiz Lemos do Val Júnior X rua Nadyr De Paula Eduardo
12. Rua Luiz Lemos do Val Júnior x rua Fioravante Balan.
13. Rua Fioravante Balan x rua José Francisco de Assis.
14. Rua José Francisco de Assis x rua Nadyr de Paula Eduardo.
15. Rua Octávio Covalentino Martinelli x rua Salvador Arnoni.
16. Rua Salvador Arnoni x rua Carlos Soldi.

17. Rua Carlos Soldi, nº 466.
18. Rua Carlos Soldi x rua Joaquim Ferreira Campanhã.
19. Rua Joaquim Ferreira Campanhã x rua Major Pedro Paulo Correia.
20. Rua Major Pedro Paulo Correia x rua Dona Estefânia Mello do Val.
21. Rua Major Pedro Paulo Correia x rua Dr. Leonel Benevides Resende.
22. Rua Major Pedro Paulo Correia x rua Felipe Abbud (Padaria).
23. Avenida Capitão José Camargo Lima - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "Sílvio Basso".
24. Rua Octávio Cavalcante Martinelli (Pontilhão da FEPASA).
25. Avenida Frederico Dias Coelho x rua Mário Álvares de Abreu.
26. Praça Dr. Ernesto Pagliuso - Estação FEPASA.
27. Rua Vitório Savassi x rua Laudelino Camargo.
28. Rua Laudelino Camargo, nº 798.
29. Rua Domingos Morano x Rua Isolina da Cruz Oliveira.
30. Rua Domingos Morano, nº 615.
31. Avenida Washington Luiz, nº 1771.
32. Avenida Washington Luiz, nº 1461.
33. Rua Prof. Luiz Antonio Fragoso x avenida Washington Luiz.
34. Rua Caetano Álvaro Pastore x Praça Dr. José Zaccaro.
35. Rua Caetano Álvaro Pastore x rua Miguel Pagliuso.
36. Rua Caetano Álvaro Pastore x rua Major Calderazzo.
37. Rua da República x rua Sete de Setembro.

38. Praça Dr. Aimone Salerno, nº 171.

39. Rua da República x rua Prudente de Moraes.

40. Rua Miguel Anselmo, nº 330 (oposto).

41. Terminal.

b) Esta linha terá início nos seguintes horários:

1. 05h05
2. 06h05
3. 06h45
4. 07h05
5. 07h35
6. 08h05
7. 08h35
8. 09h05
9. 09h35
10. 10h05
11. 10h35
12. 11h05
13. 11h35
14. 12h05
15. 12h35
16. 13h05
17. 13h35
18. 14h05
19. 14h35
20. 15h05
21. 15h35
22. 16h05
23. 16h35
24. 17h05
25. 17h35
26. 18h05
27. 18h35
28. 19h05
29. 20h05
30. 21h05
31. 22h05

III - Linha 3: sai do terminal, segue até a rua Barão do Triunfo, entra a esquerda segue até a rua Bernardino Sampaio, entra a esquerda segue até a rua Campos Salles, entra a esquerda segue até a avenida Paulo Roberto Scandar, entra a direita segue até a avenida Gabriel Cavalheiro, segue por esta até a avenida Mario da Silva Camargo, entra a esquerda, segue até a rua Pastor Abel Pereira de Souza, entra a esquerda segue até a rua José Mendes Ferreira Júnior, entra a esquerda segue até a rua Teófilo Rocha, entra a esquerda segue até a rua Santo Micali, entra a direita, segue até a avenida Caetano Decaro entra a esquerda e segue até a rua Ozeas Modesto de Abreu, entra a direita segue até a rua João Mantese Sobrinho, segue por esta até a rua Siqueira Campos, entra a esquerda e segue até a rua General Osório, entra a esquerda, segue até a rua Miguel Anselmo entra a direita, segue até o terminal, completando percurso médio de seis quilômetros e oitocentos metros.

a) Esta linha terá as seguintes paradas:

1. Terminal.
2. Praça. Dr. Horácio Ramalho.
3. Rua Campos Salles - Escola Municipal “Domingues da Silva”.
4. Rua Campos Salles x rua Newton Prado.
5. Praça. Dr. Fued Simão.
6. Avenida Gabriel Cavalheiro x rua Antonio Nunes da Silva.
7. Avenida Mário da Silva Camargo x rua Pastor Abel de Souza.
8. Rua Teófilo Rocha x rua João Dias Gomes.
9. Rua Santo Micali x Praça Espanha.
10. Avenida Caetano Decaro x avenida Savério Salvagni.
11. Rua Ozeas Modesto de Abreu x Rua General Glicéro (Praça).
12. Rua João Mantese Sobrinho x praça Dona Ernesta Buscardi.

13. Rua João Mantese Sobrinho x rua Barão do Triunfo.

14. Praça Eduardo Nunes da Silva.

15. Rua Miguel Anselmo, nº 330 (oposto).

16. Terminal

b) Esta linha terá início nos seguintes horários:

1. 06h45
2. 07h35
3. 08h35
4. 09h35
5. 10h35
6. 11h35
7. 12h35
8. 13h35
9. 14h35
10. 15h35
11. 16h35
12. 17h35
13. 18h35
14. 19h35
15. 20h35
16. 21h35

IV - Linha 4: sai do terminal, entra na avenida Vicente José Parise, segue até a rua Barão do Triunfo, entra a esquerda segue até a rua Bernardino Sampaio, entra a esquerda segue até a rua Campos Salles, entra a esquerda e segue até a rua da República, entra a esquerda segue até a avenida Pedro Carletto, segue por esta até a rua José Garibaldi Maio, entra a direita segue até a avenida Avenida Dr. Flávio Henrique Lemos (antiga avenida Itamaracá), entra a esquerda segue até a FATEC, retorna pelo mesmo até a rua Ricardo Vespucci, segue por esta até a rua Antonio Barreto de Mendonça, entra a esquerda segue até a rua João Nabuco, entra a esquerda segue até a rua Rodolpho Silvestre, entra a direita, segue até a rua Dr. Rafael Lofrano, entra a esquerda segue até a rua Maria Ochiutto Storte,

segue por esta até a Rua Elias Abbud, entra segue até a rua Vicente João Olivério, entra a esquerda, segue até a rua João Galhardi, entra a esquerda, segue até a rua Maria Tonello Sachetti entra a esquerda, segue até a rua Pedro da Costa Mendonça, entra a direita, segue até a rua Lilian Luci Lui entra a direita, segue até a rua João Lázaro Schneider, entra a esquerda, segue até a rua José Dias, entra a esquerda segue até a rua Nicolau de Paz, entra a esquerda e segue por esta até a rua José Restani, entra a direita e segue até a rua Antonio Gratieri, entra a esquerda e segue até a rua Lílian Luci Lui, entra a direita e segue a rua Indalécio Tresseto, segue por esta até a rua Osmar Mantovani, entra a direita, segue até a rua João Nabuco, entra a esquerda segue até a rua José Garibaldi Maio, entra a direita segue até a rua Ricardo Vespucci, entra a esquerda segue até a rua Antonio Barreto de Mendonça, entra a direita segue até a rua Arlindo Duarte Azadinho, segue até a rua Mário Miziara, entra e segue até a rua Alcindo Arnoni, entra a esquerda segue até a rua Antonio Basso, entra a esquerda segue até a rua José Antonio Ferrari, segue por esta até a rua Aléssio Borelli, entra a esquerda segue até a rua Arlindo Duarte Azadinho, entra a direita, segue até a rua Marechal Deodoro segue por esta até a rua General Osório, entra a esquerda, segue até a rua José Bonifácio entra a direita, segue até a rua Marechal Deodoro, entra a direita, segue até a rua Miguel Anselmo, entra a esquerda, segue até o terminal, completando percurso médio de doze quilômetros.

a) Esta linha terá as seguintes paradas:

1. Terminal.
2. Praça Dr. Horácio Ramalho.
3. Rua Campos Sales - Escola Municipal “Domingues da Silva”.
4. Rua da República, nº 371.
5. Rua da República x rua Siqueira Campos.

6. Rua da República x rua Castro Lima.
7. Praça Santos Dumont, nº 160.
8. Avenida Pedro Carletto x Rotatória Célio Roberto Mársico.
9. Rua Antonio Barreto de Mendonça.
10. FATEC - Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga
11. Rua Rodolpho Silvestre x rua Indalécio Tresseto.
12. Rua Maria Ochiutto Storte x rua Imaculada Amanteia Lourenço.
13. Rua Vicente João Olivério x rua João Galhardi
14. Rua Maria Tonello Sachetti x rua Catharina Adorno Gonçalves.
15. Rua João Lázaro Schneider x rua Cenirol Coletti.
16. Rua Nicolau de Paz x rua José Restani.
17. Rua Lilian Luci Lui x rua Valdemar Dian.
18. Rua Indalécio Tresseto x rua Antonio Fucci.
19. Rua José Garibaldi Maio.
20. Rua Arlindo Duarte Azadinho x Rotatória Célio Roberto Mársico.
21. Rua Alcindo Arnoni x rua Dr. Orlando Curti.
22. Rua Alcindo Arnoni x rua Antonio Basso.
23. Rua José Antonio Ferrari x rua Dr. Avelino Boselli.
24. Rua Aléssio Borelli x rua Arlindo Duarte Azadinho.
25. Rua Marechal Deodoro x rua General Osório.
26. Rua General Osório x rua Siqueira Campos.
27. Rua General Osório x rua Miguel Anselmo.

28.Rua General Osório x rua Prudente de Moraes.

29.Rua General Osório x rua General Glicério.

30.Rua General Osório x rua José Bonifácio.

31.Rua José Bonifácio x rua Marechal Deodoro.

32.Rua Marechal Deodoro x rua Campos Salles.

33.Terminal.

b) Esta linha terá início nos seguintes horários:

1. 05h05
2. 06h05
3. 06h45
4. 07h05
5. 07h35
6. 08h05
7. 08h35
8. 09h05
9. 09h35
10. 10h05
11. 10h35
12. 11h05
13. 11h35
14. 12h05
15. 12h35
16. 13h05
17. 13h35
18. 14h05
19. 14h35
20. 15h05
21. 13h35
22. 16h05
23. 13h35
24. 17h05
25. 17h35
26. 18h05
27. 18h35
28. 19h05
29. 20h05
30. 21h05
31. 22h05

V - Linha Jurupema e Vila Negri: sai do terminal, entra na rua dos Domingues segue até a rua Barão do Triunfo, entra a esquerda segue até a rua Bernardino Sampaio, entra a esquerda segue até a rua Campos Salles, entra a esquerda segue até a avenida Paulo Roberto Scandar, entra a esquerda e segue até a avenida Antonio Micali, entra a direita e segue até a Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, entra e segue até o Distrito de Jurupema, entre e segue até o Distrito de Vila Negri (Capivara), retorna passando pelo Distrito de Jurupema, segue pela vicinal Dr. Adail Nunes da Silva até Taquaritinga, entra pela avenida Antonio Micali, segue até a avenida Paulo Roberto Scandar, entra a esquerda e segue até a Rua General Glicério, entra a direita e segue até a rua dos Domingues, entra a direita e segue até a avenida Vicente José Parise, entra a direita e segue até a rua Rui Barbosa, entra a direita e segue até a rua Miguel Anselmo, entra a direita e segue até o terminal, completando percurso médio de trinta e quatro quilômetros.

a) Esta linha terá as seguintes paradas:

1. Terminal.
2. Praça Dr. Horácio Ramalho.
3. Rua Campos Salles - Escola Municipal “Domingues da Silva”.
4. Rua Campos Salles x rua Newton Prado.
5. Avenida Paulo Roberto Scandar x avenida Antonio Micalli.
6. Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva.
7. Praça São João, Distrito de Jurupema.
8. Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva.
9. Praça Antonio Ramos de Oliveira, Distrito de Vila Negri.
10. Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva.
11. Praça São João, Distrito de Jurupema.

12. Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva.

13. Terminal.

b) Esta linha terá início nos seguintes horários:

1. 06h00
2. 10h50
3. 17h00

VI - Linha Guariroba: sai do terminal, entra na avenida Vicente José Parise, segue até a avenida Pedro Carleto, segue até a Rodovia SP-333, entra a direita e segue até o Distrito de Guariroba, retorna fazendo o caminho inverso até o terminal, completando percurso médio de trinta e seis quilômetros.

a) Esta linha terá as seguintes paradas:

1. Terminal.
2. Praça Santos Dumont nº 160.
3. Avenida Pedro Carletto x Rotatória Célio Roberto Mársico.
4. Rodovia SP-333.
5. Praça José Pires de Goés, Distrito de Guariroba.
6. Rodovia SP-333.
7. Avenida Pedro Carletto x Rotatória Célio Roberto Mársico.
8. Terminal.

b) Esta linha terá início nos seguintes horários:

1. 06h00
2. 10h50
3. 17h00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando expressamente revogado o Decreto nº 3.047, de 18 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de outubro de 2011.

José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento